



Prefeitura do Município de Taquaritiba

DECRETO Nº 257/96.
DE 18 DE MARÇO DE 1.996.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.031/94, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquaritiba",

DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação das concursadas abaixo relacionadas, efetuadas através do Decreto Nº 247/96, de 13/02/96, publicado em 17/02/96 no Jornal Sudoeste do Estado:-

-ESCRITURÁRIO

=====

-LEILA MARCIA LEITE DE CASTRO RG. 20.156.483-X CLASSIF. 2º LUGAR

-MARIA DO CARMO GARCIA BLASQUE RG. 9.817.181 CLASSIF. 3º LUGAR

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. de Taquaritiba, 18 de março de 1.996.

DR. ARNON FIRME DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquaritiba SP 18, 03, 96

Publicado no Jornal: Sudoeste do Estado
nº de 23, 03, 96.